

Mais do que Nunca, Precisamos nos Unir

PÁG. 4



PÁG. 5

CNSP tem Audiência com Corregedor Geral do TJ-SP

PÁG. 6

**CNSP e Outras Entidades Assinam Manifesto Contra
Aprovação da PEC 66 – Calote dos Precatórios**

PÁG. 7

Alerta Vermelho na Educação Brasileira

Palavra do Presidente



Antonio Tuccilio, Presidente da CNSP.

A aprovação da PEC 555/2006, que prevê o fim da contribuição previdenciária de aposentados e pensionistas, tem sido uma das maiores bandeiras e focos de trabalho da CNSP nos últimos 18 anos. Apesar de nossa intensa mobilização, nossos governantes nada fizeram para corrigir essa injustiça. Em 2024, estamos testemunhando o andamento da PEC 6/2024 – chamada popularmente de PEC Social. Com seu trâmite na Câmara dos Deputados em estágio um pouco mais avançado, acende-se a luz da esperança em todos nós.

Um movimento unificado de todas as entidades representativas dos servidores públicos em prol dessa aprovação se faz de grande importância nesse momento. A CNSP está se movimentando fortemente em busca do apensamento da PEC 555 à PEC 6. Como Presidente desta Confederação, peço a todos os parceiros da luta infundável em prol dos direitos dos servidores públicos que juntem-se a nós nesta empreitada. Contamos com vocês para pressionar o Congresso e conseguir, finalmente, acabar com essa grande injustiça que sofremos.

A handwritten signature in black ink, which appears to read 'Antonio Tuccilio'.

Antonio Tuccilio
Presidente da CNSP

Um Chamado para a Equidade Salarial

Em um país onde a desigualdade é um tema persistente, a busca por equidade permeia diversos setores da sociedade. No serviço público, a discussão sobre um teto salarial único para os servidores emerge com extrema necessidade. Estabelecer um limite máximo de remuneração não apenas reconhece e valoriza o trabalho desempenhado por esses profissionais, mas também promove a justiça e a transparência na administração dos recursos públicos.

Valorizar os servidores públicos não é apenas uma questão de retórica, mas uma medida prática, que reverbera na qualidade dos serviços oferecidos à população. Quando os profissionais são adequadamente remunerados e sentem-se valorizados, o compromisso com o trabalho é fortalecido e a eficiência no serviço público tende a aumentar. É um ciclo virtuoso, que beneficia

não apenas os funcionários, mas toda a sociedade.

É importante destacar que 20 estados brasileiros já adotam um teto remuneratório único. É hora de olharmos para São Paulo, o estado mais populoso e economicamente rico do país, onde o custo de vida é elevado e, paradoxalmente, muitos servidores recebem salários comparativamente mais baixos. É imperativo que São Paulo se una aos estados que adotaram essa medida, garantindo a equidade e a justiça salarial para seus servidores, nos termos do que faculta o artigo 37, § 12 da CF88.

Como membro do Fórum de Entidades pela Fixação do Teto Remuneratório Único no Estado de São Paulo, a CNSP está firmemente engajada na luta pela implementação do teto, um direito previsto na Constituição e que infelizmente ainda não é respeitado no estado mais rico

do Brasil. Em consonância com o que foi definido na Assembleia Geral, durante o Seminário CNSP 2023, nos comprometemos a atuar com esforços pela fixação do Teto também na esfera municipal. Reconhecemos que o caminho é árduo, mas acreditamos que é fundamental para promover uma gestão pública mais justa e eficiente. A equidade salarial é um direito dos servidores e um benefício para toda a sociedade e deve ser uma realidade em todos os níveis da administração pública.

Estabelecer um teto salarial único para os servidores públicos é mais do que uma medida econômica; é um gesto de reconhecimento e valorização daqueles que dedicam suas vidas a serviço da sociedade. É hora de São Paulo dar esse passo em direção à equidade e à justiça salarial, e a CNSP está na linha de frente dessa batalha!



Reunião do Fórum de Entidades pela pela Fixação do Teto Remuneratório Único no Estado de São Paulo.

Mais do que Nunca, Precisamos Nos Unir

Há muito tempo, a discussão em torno da PEC 555 permeia os debates sobre a justiça previdenciária. A revogação do artigo 4º, da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, que impõe contribuições aos servidores inativos e pensionistas para o regime previdenciário, tem sido a luta de uma vida da Confederação Nacional dos Servidores Públicos, já que essa é uma questão de equidade e reconhecimento aos anos dedicados pelos servidores ao serviço público.

A contribuição previdenciária para aposentados e pensionistas é uma injustiça flagrante! Esses cidadãos já cumpriram sua parte durante anos de trabalho e contribuição para a construção do país. Agora, ao chegarem à aposentadoria, são onerados com mais um encargo financeiro, prejudicando sua qualidade de vida e sua capacidade de sustento.

A boa notícia é que a atual conjuntura apresenta uma oportunidade única para a resolução desse impasse: a PEC 6, já com as 171 assinaturas necessárias para iniciar os debates por parte do Congresso. Contudo, para facilitar sua aprovação e promover uma solução mais abrangente, é imperativo o pensamento da PEC 555 a ela. Juntas, essas propostas podem trazer alívio imediato para milhares de aposentados e pensionistas em todo o país.

Um dos principais benefícios do pensamento é a possibilidade de



estabelecer critérios claros sobre a idade para a isenção ou redução da contribuição previdenciária, de forma a diminuir gradualmente a carga tributária a partir dos 65 anos, atingindo a isenção total para aqueles que completarem 75 anos. Uma medida que é não apenas justa, mas também urgente, pois aqueles que já contribuíram por décadas não devem ser obrigados a esperar prazos adicionais para serem beneficiados com a isenção. Por isso, é fundamental estabelecer que, a partir de determinada idade, não haja mais obrigatoriedade de pagamento. A justiça previdenciária requer uma ação imediata e decisiva por parte de nossos representantes!

O pensamento da PEC 555 à PEC 6 é mais do que uma oportunidade; é uma necessidade premente para corrigir uma injustiça histórica. É hora de garantir que aqueles que tanto contribuíram para o país possam desfrutar de sua aposentadoria com dignidade e ter uma velhice tranquila.

Juntos, podemos fazer a diferença. Contamos com a participação de todas as entidades e servidores para unir forças em prol dessa causa tão nobre e necessária. Somente com a mobilização de todos conseguiremos conquistar esse direito que é nosso por justiça. Contamos com vocês!

CNSP tem Audiência com Corregedor Geral do TJ-SP

Na data de 02/04/2024, em audiência com o Corregedor Geral da Justiça de São Paulo, Desembargador Francisco Eduardo Loureiro e as Juízas Assessoras Dras. Camila de Jesus Mello Gonçalves e Maria Isabel Romero Rodrigues Henriques, estiveram o Presidente da CNSP Antonio Tuccilio e o Diretor Jurídico Julio Bonafonte para tratar de assuntos referentes aos pagamentos de precatórios, especialmente os de Requisições de Pequeno Valor – RPV e apresentaram as seguintes reivindicações:

1 – Pedido de pagamento dos precatórios alimentares e Requisições de Pequeno Valor – RPV aplicando a suprerpreferência a que se refere a Lei Federal nº 13.466 de 12 de julho de 2017 - Art. 2º, inciso III da resolução 303/2019 do Conselho Nacional De Justiça;

2 – Rigorosa observância pela Procuradoria Geral do Estado nas Requisições de Pequeno Valor do número de meses constantes no resumo geral da conta de liquidação, bem como, respectivo ofício para fins de apuração do cálculo de imposto de renda em cumprimento ao Art. 6º, inciso XI da resolução 303/2019 do CNJ;

3 – Alteração da operacionalidade de pagamento dos precatórios e Requisições De Pequeno Valor com retenção de imposto de renda e comunicação à Receita Federal envolvendo Procuradoria do Estado/Prefeitura De São Paulo, DEPRE – Tribunal de Justiça.

4 – Revisão e alteração do Artigo 1.290 do provimento CGJ nº 29/2023 (expediente nº 2022/95821), incluindo os § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, reenumerando-se os artigos posteriores, diante da exclusão do Artigo 1.291, no sentido de celeridade no levantamento dos depósitos judiciais.

A hospitalidade do Senhor Corregedor foi digna de elogio, mostrando sensibilidade para os problemas apresentados,

concordando com as propostas para solucionar a questão dos pagamentos das Requisições de Pequeno Valor – RPV aos servidores ativos, aposentados e pensionistas, o que nos deixou motivados a acreditar de forma positiva e produtiva a reunião realizada.

Vamos aguardar confiantemente a aceitação do proposto.



Antonio Tuccilio, Presidente da CNSP, e Julio Bonafonte, Diretor Jurídico da CNSP, em audiência com o Corregedor Geral da Justiça de São Paulo, Desembargador Francisco Eduardo Loureiro, e as Juízas Assessoras, Dras. Camila de Jesus Mello Gonçalves e Maria Isabel Romero Rodrigues Henriques.



Julio Bonafonte, Francisco Eduardo Loureiro e Antonio Tuccilio.

CNSP e Outras Entidades Assinam Manifesto Contra Aprovação da PEC 66 – Calote dos Precatórios

Juntamente com diversas outras entidades representativas de servidores públicos, a Confederação Nacional dos Servidores Públicos encaminhou aos parlamentares do Congresso Nacional Manifesto solicitando votação contrária à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 66/2023 (Calote dos Precatórios), a qual trata de novas – e absurdas – regras para pagamento de precatórios alimentares.

Dentre os inúmeros problemas da referida PEC, incluindo diversas inconstitucionalidades, des-

taca-se a proposta de que, a partir de 2030, verificando-se mora, o valor devido em precatórios alimentares possa ser parcelado pelo governo em até 240 parcelas, nada menos do que 20 anos! Além disso, após 5 anos, havendo nova mora, caso aprovado, o projeto ainda permitirá o reparcelamento da dívida, dessa forma garantindo ao Governo a prerrogativa de um prazo infundável, que deixa os credores sem perspectiva de recebimento, vendo-se obrigados a aceitar acordos leoninos com instituições financeiras em busca de obter em vida

um valor que é seu por direito.

A PEC 66/2023, no que se refere ao pagamento de precatórios de caráter alimentar, é absolutamente inconstitucional e ofende todos os princípios da dignidade da pessoa humana, violando o Artigo 1º, inciso III, bem como, o Artigo 5º, caput, ambos da Constituição Federal brasileira de 1988.

É possível conferir a íntegra do Manifesto na seção “Notícias e Ações” de nosso site, dentro do tópico “Atividades” do menu principal de nosso site.



Alerta Vermelho na Educação Brasileira



Dados recentes do IBGE revelaram que o abandono escolar atingiu níveis alarmantes no Brasil, especialmente entre crianças e adolescentes do Ensino Fundamental. A pesquisa evidencia uma realidade preocupante: quase 400 mil jovens entre 6 e 14 anos estiveram fora das salas de aula em 2023, representando um aumento significativo em relação aos anos anteriores.

Contrariando a expectativa de que os maiores índices de evasão ocorrem no Ensino Médio, o abandono entre os mais novos alcançou seu pico histórico, lançando um alerta vermelho no que se refere à qualidade da educação brasileira, já que a parcela de crianças na escola diminuiu, chegando a um patamar abaixo das metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação.

As causas do abandono são diversas e complexas. Necessidade de trabalhar para ajudar

no sustento da família é a principal motivação entre os jovens do sexo masculino. Já entre as jovens, a gravidez precoce é muitas vezes o que interrompe os estudos, evidenciando a importância de políticas educacionais sensíveis às questões de saúde sexual e reprodutiva. Entre os jovens negros e de baixa renda, a falta de acesso a recursos e oportunidades igualitárias, aliada à discriminação racial e socioeconômica, contribui significativamente para a evasão escolar. Tais recortes evidenciam a necessidade de abordagens integradas e inclusivas na formulação de políticas educacionais, visando garantir que todos os estudantes tenham acesso igualitário e permaneçam engajados em seus percursos educacionais.

Um outro estudo reforça a gravidade da situação, mostrando que quase metade dos alunos não conclui o Ensino Fundamental na idade certa. Esse

indicador de regularidade de trajetórias educacionais revela não apenas a falta de conclusão do ciclo escolar, mas também a presença marcante de reprovações, evasões e abandono.

É fundamental que as autoridades reconheçam a importância de políticas públicas eficazes desde os primeiros anos escolares. A falta de atenção a essa etapa crítica da educação compromete não apenas o futuro individual dos jovens, mas também o desenvolvimento social e econômico do país como um todo. Urge um compromisso real com a educação, através do investimento em medidas que promovam a permanência dos alunos na escola, garantindo uma formação de qualidade e oportunidades iguais para todos. Somente assim poderemos reverter esse cenário preocupante e construir um futuro mais promissor para as novas gerações.

Parabéns, filiadas!

A CNSP parabeniza suas filiadas por mais um ano de trabalho duro em favor dos direitos do servidor público:

Associação dos Servidores Aposentados e Pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ASPAL)

06 de Abril - 20 anos

Associação do Servidores Públicos do Paraná (ASPP)

01 de Maio - 92 anos



Mãe é força, é sabedoria, é bússola que nos guia durante a tormenta.

Mãe é apoio, cuidado e aconchego nos momentos em que estamos de coração partido.

Mãe é carinho, é abraço, é dedicação constante. Mãe é amor incondicional.

A CNSP deseja que, neste dia especial, todas as mães recebam o amor que merecem.

Feliz dia das Mães!

O INFORMATIVO CNSP É O ÓRGÃO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

DIRETORIA: Antonio Tuccilio (Presidente), Cel. Valdir Suzano (1º Vice-Presidente), Amaro de Mello Vasconcellos (2º Vice-Presidente), Luiz Manoel Geraldes (Secretário Geral), Mauro Rodrigues Pinto (1º Secretário), Marinalva Nunes de Sousa (2ª Secretária), José Carlos Cosenzo (Diretor de Assuntos Internacionais), Lucieni Pereira da Silva (Diretora de Assuntos da Área Federal), Edson Roberto de Almeida Torres (Diretor de Assuntos da Área Estadual), Rafael Rodrigues Aguirrezábal (Diretor de Assuntos da Área Municipal), Rita Amadio de Brito Andrade Ferraro (Diretora de Assuntos Parlamentares), Wagner Dalla Costa (Diretor Financeiro), Lizabete Machado Ballesteros (Diretora-Adjunta de Finanças), Julio Bonafonte (Diretor Jurídico) e Gaspar Bissolotti Neto (Diretor de Imprensa e Divulgação). VICE-PRESIDENTES REGIONAIS: Paulo Sebastião Gonçalves Olympio (Vice-Presidente da 1ª Região - Rio Grande do Sul e Santa Catarina), João Carlos Milani Santos (Vice-Presidente 2ª Região - Paraná e Mato Grosso do Sul), José Gozze (Vice-Presidente da 3ª região - São Paulo), José Eduardo Rangel (Vice-Presidente da 4ª região - Rio de Janeiro e Espírito Santo), Manoel Do Nascimento (Vice-Presidente 5ª Região - Mato Grosso e Rondônia), Cel. Flamarion Ruiz (Vice-Presidente da 6ª Região - Minas Gerais), Edvaldo Luis da Costa Lins (Vice-Presidente 7ª Região - Bahia e Sergipe), José Lúcio Passos da Silva (Vice-Presidente da 8ª Região - Alagoas, Pernambuco e Paraíba), Djalma Pires (Vice-Presidente da 9ª Região - Rio Grande do Norte, Ceará e Piauí), Adherbal Silva Pompeo (Vice-Presidente da 10ª Região - Maranhão, Pará, Amazonas, Acre, Roraima e Amapá) e Fernanda Mendes Thomé (Vice-Presidente 11ª Região - Goiás, Tocantins e Distrito Federal). CONSELHO FISCAL: Gilmar Beluzzo Bolognani e Carlos Roberto Martins De Lima SUPLENTE: Eduardo Pereira De Quadros Souza, João Batista Teixeira De Paula e Derly Ávilla Corrêa. PRESIDENTES EMÉRITOS: Wilson Ribeiro e Brasil Paraná de Cristo (in memoriam).

COORDENAÇÃO GERAL: Antonio Tuccilio. SUPERVISÃO: Bárbara Caseiro e Carolina Oliveira. REDAÇÃO: Marcela Caseiro. PROJETO GRÁFICO: Henrique Hulanu. TIRAGEM: 400 exemplares. CNSP: www.cnspp.org.br | cnspp@cnspp.org.br | (11) 3105-7940. Rua Bittencourt Rodrigues, 88 - 6º andar - São Paulo/SP - CEP 01017-010.